



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 34/2002

NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT.

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e como determina o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 030/2002, datado de 21 de maio de 2002, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma dos Artigos 9º, § 1º, letras "a" e "b", 20, Inciso I e 23, do Estatuto, os seguintes servidores:

Conselho de Administração:

Oswaldo Luiz Trevisan - Membro Efetivo
Maria Silvana Buzato - Membro Efetivo
Adriana Moro Conque - Membro Suplente
Geronimo Teider Rocha - Membro Suplente

Conselho Fiscal:

Harley Clóvis Stocchero Filho - Presidente
Sandra do Rocio de Barros - Suplente

Conselho Diretor:

Ernesto Antonio Rossi - Diretor-Presidente
Nestor Cheiko - Diretor de Administração e Seguridade
Maria Rita Kochanny Lovato - Diretor de Finanças e Patrimônio

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de junho de 2002.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/01/2007